



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1813 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a sinalização da lombada localizada na Avenida A em frente ao número 477 (Próximo a Igreja Assembléia de Deus) no bairro Parque Continental

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de sinalização de solo na lombada localizada na, a mesma está sem sinalização podendo causar acidentes na via.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

